**PORTARIA Nº 038/2019**

**Concede a liberação de diária ao Presidente da Câmara**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Nereu Edmundo Dal Lago, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 4° da Lei Municipal n° 2.898, de 4 de abril de 2019,

**RESOLVE**:

**Art. 1°.** Dar publicidade da concessão, nos termos do inciso II do artigo 3° da Lei Municipal n° 2.898, de 4 de abril de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.906, de 07 de junho de 2019, de uma diária, opção 2 (dois), ao Presidente da Câmara Municipal, conforme Processo Administrativo 191/2019.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 30 de julho de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara